



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 99893-1422

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTRARIA nº 5.111, de 27 de novembro de 2.025.

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Art. 87, Inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis nºs 1.682/02 e 2.391/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais, a seguir especificados, para, sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Sindicância e Processos Administrativos para apurar fatos irregulares e/ou desvios de condutas dos servidores públicos do município de Cachoeira de Minas, sendo:

- SOYLA APARECIDA GOMES CESÁRIO SALLES – CPF xxx.915.826-xx;
- DARLENE BASTOS ARAÚJO – CPF xxx.424.888-xx;
- JULIANA CRISTINA REZENDE – CPF xxx.090.746-xx.

Suplente:

- JÉSSICA BARBOSA PEREIRA – CPF xxx.130.466-xx.

Art. 2º - A presente comissão tem poderes para inquirir servidores faltosos, intimar testemunhas e tomar declarações e depoimentos que julgar necessárias, angariar provas admitidas em Direito, requerer perícias, propor punição e, ainda, declarar o indiciado inocente das imputações a ele atribuídas, tudo dentro das provas dos autos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.734/2024, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de novembro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/_____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____. .

Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete